

Especialidade CROSS: GINECOLOGIA – REPRODUÇÃO HUMANA

Especialidade HC: GINECOLOGIA PERDA DE GESTAÇÃO RECORRENTE-GPGR

De acordo com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto Estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012, que regula o acesso a informações e dá providências correlatas, informamos o seguinte sobre o encaminhamento de pacientes ao Ambulatório de Fertilidade do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - HCFMRP:

- I) Esta Instituição possui este atendimento pelo SUS e a maneira de encaminhar as pacientes é por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou Unidades de Saúde da Família (USF), ou seja, o Posto de Saúde mais próximo da residência da(o) paciente; as quais serão encaminhadas aos Diretórios Regionais de Saúde (DRS). Nos DRS este agendamento é realizado segundo a disponibilidade de vagas de cada diretório; o HC atende a DRS XIII de Ribeirão Preto, que compreende 26 municípios e as DRS de Franca, Araraquara e Barretos.
- II) As filas de espera estão na dependência do número de vagas disponíveis em cada DRS e pela procura pelas(os) pacientes locadas(os) na respectiva DRS deste tipo de atendimento especializado;
- III) Idade: 18 anos a 45 anos.

Critérios de inclusão a serem agendadas para DRS de Ribeirão Preto e coligadas (micro região) e não demais regionais do Estado de São Paulo para o Ambulatório de Fertilidade e Perda Gestacional Recorrente (GPGR)

- 1) Casais com antecedentes de pelo menos dois (2) abortos espontâneos com menos de 22 semanas e que desejem nova gestação.
- 2) Má história obstétrica: antecedente gestacional de pelo menos um nascimento pré-termo ou óbito gestacional menor ou igual a 34 semanas associado a eclâmpsia, pré-eclâmpsia severa e/ou insuficiência placentária.

Critérios de Exclusão: Os casos abaixo mencionados **não** deverão ser encaminhados ao GPGR do HCRP pelo fato de não atenderem uma escala de priorização frente aos recursos disponíveis:

1) Presença de infertilidade ocorrida após as perdas gestacionais. Estes casos deverão ser encaminhados ao Ambulatório de Infertilidade do HCFMRP (GIFE).

Não são necessários exames para o encaminhamento ao GPGR.

04/12/2025